

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 389, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da Seicho-No-Ie do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1998.